

Quarta-feira, 26 de outubro de 2011

DIARIO REGIONAL ►

LEI Nº 3.159, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011-DECLARA de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores.(Projeto de Lei nº 108/2011 de autoria do Vereador Manoel Eduardo Marinho e Outros)**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores, com sede na Rua São Genaro, nº 38, bairro Centro. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diadema, 20 de outubro de 2011.**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**-Prefeito Municipal-**AIRTON GERMANO DA SILVA**-Secretário de Assuntos Jurídicos-**MARIA REGINA PONCE** -Secretária de Cultura-Registrada no Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Expediente (GP-711), e afixada no Quadro de Editais, na mesma data.
